Portaria nº44 GAB/CMMA/2.023

Designar a vereadora: Mariana Boldrini, **conceder diárias e da outras providencia.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar a Vereadora Senhora Mariana Boldrini, para deslocarem-se até a cidade de Ji- Paraná - RO, no período, de 13 de abril de 2023. De interesse do município. Objetivo da viagem da vereadora é:

I - Objetivo e: participar do IV ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE.

Art.2 - Arbitrar e conceder 01 (Uma Diária) no valor de R$579, 12 (Quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 11 de abri 2.023

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente